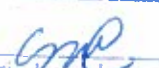




INDICAÇÃO Nº IND 4269 /2015
(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

L I D O
Em, 23/06/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 31 de Ceilândia.

A prática de atividades físicas melhora o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças e a prática da educação física, além de contribuir para o referido desenvolvimento, é assegurada pelo **Art. 26** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB e **Art. 233** da Lei Orgânica do DF. Desta forma, cabe ao poder público assegurar que os espaços destinados a essas práticas tenham condições de atender os alunos e à comunidade.

Em dias de chuva ou de sol forte a prática de atividades físicas torna-se inviável em espaços abertos, assim, a cobertura da quadra proporcionará um maior conforto, segurança além de assegurar que a prática da Educação Física ocorra mesmo diante de condições naturais adversas.

Além da importância já citada, a obra em tela é uma reivindicação da comunidade escolar. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Ass: 22/06/2015 11:44
Edy 12695

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4269 / 2015
Folha Nº 01 DIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 18 de junho de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4269/2015
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4269/2015
Folha Nº 03 BIA